



REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de indicação de Representação à Procuradoria-Geral da República para instauração de inquérito para apurar graves indícios de irregularidades na gestão dos precatórios pelo atual governo, presidido por Luiz Inácio Lula da Silva.

Senhora **Presidente**,

Nos termos do art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requieiro a V. Ex^a o encaminhamento de indicação de Representação à Procuradoria-Geral da República instauração de inquérito para apurar graves indícios de irregularidades na gestão dos precatórios pelo atual governo, presidido por Luiz Inácio Lula da Silva.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO





INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Esta proposição tenciona o encaminhamento de sugestão de Representação à Procuradoria-Geral da República para instauração de inquérito para apurar as graves alegações feitas por Ciro Gomes, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), conforme divulgado em entrevista concedida à CNN. O cerne desta solicitação reside nas informações expostas por Gomes a respeito da liberação de montante de R\$ 93 bilhões pelo governo Lula, destinados ao pagamento de precatórios. De acordo com as declarações, a política de gestão desses precatórios sob o governo Lula caracteriza-se pela venda antecipada dos referidos títulos, com deságios que variam entre 30% a 40%, resultando em benefício exclusivo a dois bancos, cujas identidades não foram reveladas.

Neste esboço, conforme noticiado¹, o ex-presidenciável Ciro Gomes (PDT) em entrevista exclusiva à CNN ao vivo, neste sábado 02/03, afirmou que o governo Lula está fazendo *“trapaças com os precatórios que serão um escândalo maior que o petrolão e mensalão”*. Segundo Ciro, quando o governo Lula anunciou que iria pagar os precatórios adiantado ele resolveu pesquisar para entender por que o governo já com rombo iria fazer isso.

A entrevistadora questionou se ele poderia provar isso. Ciro disse, *“qualquer um, até um repórter pode checar isso. Ele disse que apenas precisa checar quando os precatórios estavam sendo vendidos com deságio de 30% a 40% e quem foram os terceiros que compraram, isto pode ser checado oficiando a justiça federal e pergunta quem são os credores terceirizados que não são os portadores originais e estão agora vindo receber os títulos pelo valor original, você vai encontrar os Bancos”*, concluiu ele.

Portanto, ao que se tem, o governo teria adotado práticas questionáveis na administração dos precatórios, incluindo a venda antecipada dos mesmos, com

¹ <https://investidoresbrasil.com.br/ciro-gomes-denuncia-que-governo-pagou-precatorios-para-favorecer-bancos/>





deságio de 30% a 40%, a apenas dois bancos, cujos nomes não foram mencionados. Tal manobra, segundo o Sr. Gomes, configuraria uma "trapaça" de proporções maiores que os conhecidos escândalos do "*Petrolão*" e "*Mensalão*", tendo em vista que os precatórios foram adquiridos com desconto significativo e, posteriormente, pagos pelo valor integral pelo governo.

O denunciante sugere que a verificação dessas alegações pode ser realizada mediante a solicitação de informações à Justiça Federal, especificamente sobre os credores terceirizados que adquiriram os precatórios com deságio e que, agora, seriam beneficiados com o pagamento integral deles.

Neste esboço, solicito a Vossa Excelência que acolha esta representação, promovendo as ações necessárias para a realização de investigação acerca das denúncias alegadas pelo ex-presidenciável Ciro Gomes (PDT), considerando a gravidade das acusações e o potencial impacto nas finanças públicas e na moralidade administrativa.

Ademais, urge a adoção de medidas judiciais adequadas para aprofundar a investigação dessas denúncias, porquanto revela-se fundamental esclarecer a veracidade dos fatos narrados, bem como avaliar as consequências destas práticas nas figuras públicas envolvidas, identificando os possíveis autores de atos de improbidade administrativa, uma vez que, tal como denunciado, a gestão dos precatórios pelo atual governo Lula se amolda como "trapaça" de proporções maiores que os conhecidos escândalos do "*Petrolão*" e "*Mensalão*", o que atrai a reminiscência de preocupantes práticas que sugerem a ocorrência de atividades criminosas, notadamente a possível falsificação de documento público, o uso de documento falso, a lavagem de dinheiro, o peculato e a formação de organização criminosa. Tais práticas, caso confirmadas, violam os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a administração pública.

Outrossim, destaco a importância de investigar não apenas as alegações já mencionadas, mas também outras possíveis violações legais, como conflitos de interesse, enriquecimento ilícito, fraude em licitações e obstrução da justiça.





Por oportuno, ressalto que é fundamental a coleta e análise de todas as evidências relevantes, incluindo, mas não se limitando a, documentos, testemunhos e registros financeiros, bem como, a adoção de medidas cautelares, como o bloqueio de bens dos envolvidos, pode se fazer necessária para prevenir a dissipação de ativos e assegurar a efetividade da justiça.

Ressalto, adicionalmente, a crucial necessidade de estabelecer colaboração interinstitucional robusta envolvendo a Procuradoria-Geral da República, a Polícia Federal, a Receita Federal e demais entidades competentes. Tal cooperação se faz indispensável para assegurar investigação ampla, profunda e efetiva. Esta sinergia entre os órgãos permitirá abordagem multidisciplinar e compartilhamento de informações essenciais, maximizando as chances de elucidar completamente as questões em pauta, identificar responsáveis e aplicar as medidas legais cabíveis com precisão e justiça.

Solicita-se, destarte, que se proceda com as providências judiciais e administrativas pertinentes para assegurar a devida responsabilização dos envolvidos em atos de improbidade administrativa e demais violações penais, caso sejam evidenciadas suas participações. Isso sem prejuízo da implementação de outras medidas que se revelem necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos e à efetiva promoção da justiça.

Conto com a pronta atuação de Vossa Excelência para que essas questões de extrema gravidade sejam devidamente investigadas e tratadas com a seriedade que merecem, porquanto que a transparência e a justiça devem prevalecer no almejo de que a confiança da população nas instituições seja mantida e reforçada. Portanto, apelo para que esta denúncia seja tratada com a urgência e seriedade que o caso requer.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

